



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 74/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

***Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 06/09/2021, face às festividades alusivas ao dia da Independência.***

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de **06 de Setembro de 2021**, considerando as festividades alusivas ao Dia da Independência.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021).

  
**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**